LEI Nº 388

Autoriza o Executivo Municipal a alienar ou permutar veiculos e dá outras providências.

A Camara municipal de Porto Murtinho decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo - 1º Fica o executivo municipal autorizado a alienar ou permutar os veiculos de propriedade do Patrimonio municipal como segue:

1 - Uma Pick-Up, marca Willys Overland, ano de fabricação 1.969.

2º Um caminhão, marca ford, ano de fabricação 1.963.

3 - Dois caminhões basculante, marca chevrolet, ano de fabricação 1.968.

4 - Uma ~~Kombi~~, ano de fabricação 1968

5 - Um caminhão, marca Dodge, ano de fabricação 1.956.

6 - Uma motoniveladora, marca malves, ano de fabricação 1.966

7 - Uma Perua Rural, marca Willys Overland ano de fabricação 1.978.

Artigo 2º — A transação de corrente das operações de que trata o artigo anterior correrão pelas dotações constantes no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho — Mt Em 23 de março de 1.973

Alcyr Nogueira Coelho
Prefeito Municipal